

RELATÓRIO INFORMATIVO PNAISARI

Sistematização de dados referente ao instrumento
“Indicadores de Saúde para adolescentes em atendimento
socioeducativo” da Política Nacional de Atenção Integral à
Saúde de Adolescentes em atendimento socioeducativo,
2015 - 2017.

EXPEDIENTE

ELABORAÇÃO

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde

Departamento de Ações
Programáticas e Estratégicas

Coordenação Geral de Saúde do
Adolescente e do Jovem

TABULAÇÃO DE DADOS

Henrique Bezerra Permínio

REDAÇÃO E COLABORAÇÃO

Ana Luísa Lemos Serra

Bruna Gisele de Oliveira

Caroline Maria Arantes de Moraes

Juliana Rezende Melo da Silva

Luiz Claudio Barcelos

Priscila Fernandes do Prado Neto

DIAGRAMAÇÃO:

Tatiany Volker Boldrini

INFORMAÇÕES:

Esplanada dos Ministérios

Bloco G, Anexo, 4º andar – B

CEP: 70.058-900 Brasília, DF

Telefone: 61 3315-9129

Email: adolescente@saude.gov.br

SUMÁRIO

Introdução	4
Metodologia	6
Relatório PNAISARI (2015-2017)	8
<i>ANEXO 1 – Listagem das unidades respondentes por ciclo de monitoramento.</i>	14
<i>ANEXO 2 – Questionário e instrutivo para coleta de dados FORMSUS 2015 (1º e 2º semestre)</i>	29
<i>ANEXO 3 – Questionário e instrutivo para coleta de dados FORMSUS 2016 e 2017 (1º e 2º semestre)</i>	40

INTRODUÇÃO

A Coordenação-Geral da Saúde de Adolescentes e Jovens, do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGSAJ/DAPE/SAS/MS), no exercício de suas atribuições, desde o ano de 2004, tem formulado e incentivado a implementação da **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI)**. A PNAISARI foi instituída através de portarias do Ministério da Saúde de 2014, correntemente incorporada às Portaria de Consolidação nº 2 – Anexo XVII, e Portaria de Consolidação nº 6, ambas de 3 de outubro de 2017. Trata-se de uma política que reconhece o direito à atenção à saúde preconizado no Sistema Único de Saúde (SUS) para os adolescentes em atendimento socioeducativo, tendo como principal objetivo garantir e ampliar o acesso aos cuidados em saúde para essa população.

Diante da necessidade de avaliação do processo de implementação e execução da PNAISARI, foi desenvolvida ferramenta para coleta de dados cobrindo aspectos relevantes no âmbito da saúde no sistema socioeducativo, nos estados e municípios que executam medidas socioeducativas. Dessa forma, a CGSAJ/DAPES/SAS/MS se propõe, junto às coordenações estaduais e municipais de saúde do adolescente e do sistema socioeducativo, a induzir e estimular a capilarização e utilização sistemática do processo de monitoramento e avaliação das ações de saúde voltadas para o adolescente em atendimento socioeducativo em unidade de Internação Provisória, Internação Estrita e Semiliberdade.

Os indicadores de monitoramento e avaliação do processo de implementação da PNAISARI foram construídos por um coletivo que envolveu a participação de representantes das coordenações de saúde do adolescente e do sistema socioeducativo de estados e municípios habilitados na PNAISARI.¹ Deste modo, chegou-se ao instrumento intitulado **“Indicadores de Saúde para adolescentes em atendimento socioeducativo”**. Entre os principais objetivos identificados no processo de monitoramento e avaliação da política, destacam-se:

I. Obter informações sobre a gestão da PNAISARI junto aos parceiros estaduais e municipais responsáveis pela implementação e execução da política nos estados e municípios, de modo a avaliá-la e dimensioná-la em seus efeitos e resultados no âmbito da gestão local;

¹ Um conjunto inicial de indicadores foi produzido e pactuado, atendendo ao Objetivo Geral da Oficina (“Construir o processo de M&A da implementação da PNAISARI estabelecendo indicadores nas 3 esferas de gestão”) e seus Objetivos Específicos (“Consensuar indicadores de processo e resultado da PNAISARI e suas formas de M&A” e “Pactuar os papéis/competências dos gestores estaduais e municipais no processo de M&A da implementação da PNAISARI”).

- II. Prover o Núcleo PNAISARI/CGSAJ de uma expertise institucional capaz de sistematizar suas ações, possibilitando o planejamento racional, efetivo, eficiente e eficaz de suas ações;
- III. Estimular entre os parceiros estaduais e municipais a institucionalização e a consolidação de uma cultura de acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e sociais.

Nessa perspectiva, a CGSAJ vem, desde de 2014, coletando dados sobre o processo de implementação da política. No ano de 2015, esse processo de coleta de dados foi exportado para o FORMSUS, sendo atualmente coletado através de questionários em formato de formulário, ferramenta FORMSUS, em plataforma DATASUS. O monitoramento e avaliação da PNAISARI é peça fundamental para o processo de vigilância e de atenção à saúde, assim como ferramenta valiosa para o planejamento estratégico e o aprimoramento institucional, pois trata-se de um subsídio importante para as decisões políticas, técnicas e administrativas.

Assim, a produção e a publicação dessas informações são imperativas para o fortalecimento da capacidade analítica e a retroalimentação dos sistemas de informação, podendo fomentar e aproximar as discussões entre os diferentes atores com interesse no sistema socioeducativo. O maior objetivo é chegar a um sistema de divulgação contínuo e estruturado de dados sobre a situação de saúde de adolescentes em atendimento socioeducativo no Brasil, como é visto em outros países. Busca-se, então, facilitar a troca de informação entre parceiros em diferentes espaços e instituições, favorecendo o processo de avaliação e alocação de recursos para uma gestão pública eficaz, efetiva e eficiente, na medida em que produza equidade.

METODOLOGIA

O formulário, no formato FORMSUS, é encaminhado semestralmente para todos os estados e municípios que possuem unidades socioeducativas no território. O formulário é composto por 05 blocos; a) Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, b) Saúde Mental, c) Violências, d) Promoção de Saúde, a ser preenchido pelo responsável pela coleta de dados nas unidades básicas de saúde de referência ou nas unidades de atendimento socioeducativo. As versões dos questionários contendo todas as perguntas e os respectivos instrutivos, documento orientador para o preenchimento dos formulários, estão disponíveis em formato de anexo. A versão 2015 está disponível no anexo 2 e versão 2016 e 2017 no anexo 3.

- I) O Eixo **Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva**, contém indicadores que contemplam aspectos relativos a ISTs e HIV/AIDS, aspectos relativos ao uso de preservativos, outros métodos anticoncepcionais e visitas íntimas e aspectos relativos a consultas ginecológica, acompanhamento pré-natal entre outras questões específicas ao atendimento nas unidades femininas e mistas.
- II) O Eixo **Saúde Mental**, composto por indicadores que referem-se a questões do Instrumento sobre aspectos relativos a diagnósticos de transtorno mental em acompanhamento na rede de saúde mental do SUS e de uso abusivo/dependência de álcool e outras drogas e ao uso de medicação psicotrópica por prescrição médica.
- III) O Eixo **Violências**, abrangendo indicadores que mostram os adolescentes que vieram a óbito decorrente de violências, as notificações de violências contra adolescentes e a tentativa de suicídio.
- IV) O Eixo **Promoção da Saúde**, com indicadores que compreendem atividades relativas às ações educativas em promoção da saúde, atualização de calendário vacinal, realização de pelo menos uma consulta odontológica e uma avaliação clínica, diagnóstico de dermatoses e doenças respiratórias.

O presente relatório utilizou como fonte de dados os formulários preenchidos pelos gestores, sistematizado por ciclo de monitoramento, cobrindo o período de 2015 a 2017, por eixo. Os formulários duplicados foram excluídos da tabulação dos dados. Nos casos de não identificação do respondente foi feita a exclusão do formulário. As unidades que não informaram o quantitativo total de adolescentes foram desconsideradas na tabulação dos dados. No caso de formulários que possuíam informações discrepantes ou contraditórias, foram realizadas tentativas de contato com o respondente para sanar as inconsistências.

Para os cálculos de proporção foram desconsiderados os dados “vazio” ou “NA” do universo de respondentes, sendo contabilizados apenas os dados informados. Os dados com registro equivocado também foram desconsiderados no processo de tabulação dos dados.

Relatório PNAISARI (2015-2017)

PERFIL DOS RESPONDENTES

1. UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS RESPONDENTES POR ESTADO E CICLO DE MONITORAMENTO

Estado	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Acre	4	1	4	1	0	5
Amazonas	4	0	4	4	5	5
Ceará	0	0	12	12	0	0
Distrito Federal	5	7	6	7	7	7
Espírito Santo	0	0	0	0	4	17
Goiás	9	9	9	9	8	8
Maranhão	7	0	8	0	0	5
Mato Grosso	0	0	7	4	0	0
Minas Gerais	23	22	32	32	24	31
Pará	4	4	0	3	4	5
Paraná	0	23	26	24	25	26
Pernambuco	13	10	18	13	12	17
Piauí	2	1	1	1	0	1
Rio de Janeiro	3	2	0	8	4	3
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	3
Rio Grande do Sul	2	2	2	3	2	2
Roraima	0	0	1	0	0	1
Santa Catarina	0	6	2	11	4	3
São Paulo	0	2	1	1	0	1
Total Geral	76	89	133	133	99	140

2. TOTAL DE ADOLESCENTES POR ESTADO E CICLO DE MONITORAMENTO

Estado	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Acre	516	50	469	50	0	420
Amazonas	478	0	800	287	611	494
Ceará	0	0	1434	1186	0	0
Distrito Federal	814	2567	1124	2690	2243	2271
Espírito Santo	0	0	0	0	350	2198
Goiás	1119	1136	1012	1246	1043	1033
Maranhão	722	0	621	0	0	262
Mato Grosso	0	0	599	273	0	0
Minas Gerais	3110	1930	5084	5500	2491	7221
Pará	310	260	0	253	345	344
Paraná	0	2598	4589	1819	1916	1774
Pernambuco	3240	1483	5546	1738	2423	2859
Piauí	28	33	37	20	0	23
Rio de Janeiro	370	348	0	5907	1471	747
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	46
Rio Grande do Sul	302	350	103	404	767	362

Roraima	0	0	17	0	0	124
Santa Catarina	0	151	197	364	100	66
São Paulo	0	506	145	139	0	131
Total Geral	11009	11412	21777	21876	13760	20375

3. UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS RESPONDENTES POR REGIÃO E CICLO DE MONITORAMENTO

Região	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Centro-oeste	14	16	22	20	15	15
Nordeste	22	11	39	26	12	26
Norte	12	5	9	8	9	16
Sudeste	26	26	33	41	32	52
Sul	2	31	30	38	31	31
Total Geral	76	89	133	133	99	140

4. UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS POR MODALIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E CICLO DE MONITORAMENTO

Tipo de atendimento socioeducativo	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Internação estrita	25	28	30	36	35	52
Internação estrita - Internação provisória	25	31	47	41	29	35
Internação estrita - Internação provisória - Semiliberdade	2	1	3	1	0	1
Internação estrita - Semiliberdade	0	0	1	1	1	0
Internação provisória	10	13	21	20	10	20
Internação provisória - Semiliberdade	0	0	1	1	0	0
Semiliberdade	14	16	30	33	24	32
Total Geral	76	89	133	133	99	140

5. TOTAL DE ADOLESCENTES POR MODALIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E CICLO DE MONITORAMENTO

Tipo de atendimento socioeducativo	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Internação estrita	3383	3625	6081	6169	5794	6732
Internação estrita - Internação provisória	3175	4170	5648	6482	3884	5230
Internação estrita - Internação provisória - Semiliberdade	49	50	255	50	0	70
Internação estrita - Semiliberdade	0	0	31	28	23	0
Internação provisória	3736	2794	7159	7254	2762	6148
Internação provisória - Semiliberdade	0	0	190	43	0	0
Semiliberdade	666	773	2413	1850	1297	2195
Total Geral	11009	11412	21777	21876	13760	20375

6. PROPORÇÃO DE ADOLESCENTES POR RAÇA COR E CICLO DE MONITORAMENTO

Raça/Cor		1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Porcentagem válida	Branca	21,2	23,9	22,7	21,1
	Preta	14,9	14,7	14,3	15,1
	Amarela	0,3	0,3	0,3	0,5
	Parda	63,4	60,9	62,2	63,0
	Indígena	0,2	0,2	0,5	0,4
Total		100,0	100,0	100,0	100,0
Porcentagem	Não sabe / falha de preenchimento	30,85	51,6	36,0	40,0

7. UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E TOTAL DE ADOLESCENTES POR TIPO DE ATENDIMENTO E CICLO DE MONITORAMENTO

Tipo de atendimento	1º/2015		2º/2015		1º/2016		2º/2016		1º/2017		2º/2017	
	USE	ADOL	USE	ADOL	USE	ADOL	USE	ADOL	USE	ADOL	USE	ADOL
Feminino	7	371	5	183	10	631	11	655	9	488	14	661
Masculino	61	9851	74	9086	112	18862	114	19517	81	11288	114	17214
Misto	8	787	10	2143	11	2284	8	1704	9	1984	12	2500
Total Geral	76	11009	89	11412	133	21777	133	21876	99	13760	140	20375

SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA

8. PROPORÇÃO DE ADOLESCENTES POR AGRAVOS E POR CICLO DE MONITORAMENTO

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Sífilis	0,9	0,9	1,4	0,9	1,3	1,4
Outras Ist's	3,1	2	2,1	2,50	2,5	1,9
HIV/AIDS	0,17	0,11	0,08	0,10	0,21	0,11

9. PROPORÇÃO DE UNIDADES QUE RECEBEM PRESERVATIVOS, POR CICLO DE MONITORAMENTO

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Sim	35,6	27,0	31,6	29,3	35,4	42,1
Não	64,5	70,8	68,4	66,2	62,6	57,1
Não sabe/ Não informado	0,0	2,2	0,0	4,5	2,0	0,7
	100	100	100	100	100	100

10. PROPORÇÃO DE UNIDADES NAS QUAIS ADOLESCENTES TIVERAM ACESSO A PRESERVATIVOS

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Sim	21,05	20,2	24,8	22,6	23,2	22,9
Não	72,37	75,28	72,2	69,9	74,7	74,3
Não sabe/ Não informado	6,58	4,49	3	7,5	2	2,9
	100	100	100	100	100	100

11. PROPORÇÃO DE UNIDADES QUE POSSUEM ESPAÇO PARA VISITA ÍNTIMA, POR CICLO DE MONITORAMENTO

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Sim	2,6	5,6	3	3	3	6,4
Não	94,7	89,9	96,2	91	96	91,4
Não sabe/ Não informado	2,6	4,5	0,8	6	1	2,1
	100	100	100	100	100	100

12. PROPORÇÃO DE UNIDADES QUE POSSIBILITAM VISITA ÍNTIMA, POR CICLO DE MONITORAMENTO

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Sim	5,26	5,62	2,3	2,3	2	6,4
Não	92,11	89,9	96,2	92,5	97	91,4
Não sabe/ Não informado	2,63	4,89	1,5	5,3	1	2,1
	100	100	100	100	100	100

SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA (FEMININA)

13. PROPORÇÃO DE CONSULTA GINECOLÓGICA, CANDIDÍASE, GRAVIDEZ E ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-NATAL, POR CICLO DE MONITORAMENTO

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Consulta ginecológica	66	35,9	67,1	38,3	35,9	47
Candidíase	2,8	7,5	10,8	2,6	5,6	7,2
Grávidas	5,7	4,3	4,6	1,78	3,1	4,6
Pré-natal ²	93	90	69,2	100	75	90

14. PROPORÇÃO DE ADOLESCENTES NA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA QUE TIVERAM ACESSO A MÉTODOS ANTICONCEPCIONAIS, POR CICLO DE MONITORAMENTO

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Sim	80	60	71,4	57,8	77,7	64
Não	20	33,3	19,04	31,5	16,6	28
Não sabe/ Não informado	0	6,7	9,5	10,5	5,5	8
	100	100	100	100	100	100

SAÚDE MENTAL

15. PROPORÇÃO DE ADOLESCENTES POR SITUAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

		1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Encaminhados para avaliação psicossocial		15,1	13,8	17,8	11,31	13,89	11,61
Transtorno Mental	Diagnóstico	3,8	6,6	7	3,81	5,29	6,45
	Tratamento ³	60,4	57,6	87,4	74,3	70,1	87,5
Transtorno decorrente do uso de Álcool e outras Drogas	Diagnóstico	11,5	14,2	11,6	8,2	12,1	8,2
	Tratamento ⁴	53,6	51,4	76,7	57	62,3	75
Uso de medicação psicotrópica		17,2	20	22,3	12,2	17,1	14,3

VIOLÊNCIAS

² Para o cálculo de adolescentes que realizaram o pré-natal, foi considerado o universo de adolescentes grávidas.

³ Para o cálculo de adolescentes que estavam em tratamento foi considerado o universo de adolescentes diagnosticados com transtorno mental.

⁴ Para o cálculo de adolescentes que estavam em tratamento foi considerado o universo de adolescentes diagnosticados com transtorno decorrente do uso de álcool e outras drogas

16. PROPORÇÃO DE ADOLESCENTES QUE FORAM A ÓBITO POR CAUSA DE VIOLÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA, POR CICLO DE MONITORAMENTO

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Óbito em decorrência de violências	0,16	0,04	0,03	0,1	0,06	0,08
Notificação de violências	1,45	1,38	1,53	1,23	1,72	2,03
Tentativa de suicídio	0,6	1,2	2	0,78	0,94	0,81

PROMOÇÃO DE SAÚDE

17. PROPORÇÃO DE UNIDADES QUE ESTÃO REALIZANDO AÇÕES EDUCATIVAS EM PROMOÇÃO DE SAÚDE, POR CICLO DE MONITORAMENTO

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Sim	93	92,1	93,2	88,7	92,9	94,2
Não	7	7,8	5,3	8,3	7,1	5,8
Não sabe/ Não informado	0	0	1,5	3	0	0
	100	100	100	100	100	100

18. PROPORÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE REALIZADAS NAS UNIDADES, SEGUNDO O EIXO DE AÇÃO E POR CICLO DE MONITORAMENTO

		1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Saúde sexual e saúde reprodutiva	Sim	85,5	82,0	82,0	78,9	85,9	85,7
	Não	6,6	9,0	10,5	7,5	5,1	7,1
	NA*	7,9	9,0	7,5	13,5	9,1	7,1
Acompanhamento do Crescimento	Sim	73,7	79,8	74,4	63,2	73,7	60,7
	Não	18,4	11,2	18,0	17,3	16,2	30,0
	NA*	7,9	9,0	7,5	19,5	10,1	9,3
Saúde Bucal	Sim	77,6	76,4	72,9	63,9	73,7	76,4
	Não	13,2	14,6	19,5	18,8	18,2	15,7
	NA*	9,2	9,0	7,5	17,3	8,1	7,9
Saúde Mental	Sim	72,4	76,4	70,7	60,2	71,7	65,0
	Não	19,7	14,6	21,8	23,3	17,2	26,4
	NA*	7,9	9,0	7,5	16,5	11,1	8,6
Prevenção e Controle de Agravos	Sim	69,7	77,5	66,2	62,4	70,7	71,4
	Não	22,4	13,5	24,8	21,8	17,2	20,7
	NA*	7,9	9,0	9,0	15,8	12,1	7,9
Educação em saúde	Sim	85,5	83,1	82,0	72,2	81,8	81,4
	Não	6,6	7,9	10,5	12,0	9,1	10,0
	NA*	7,9	9,0	7,5	15,8	9,1	8,6
Prevenção de Violências e Assistência à Vítimas	Sim	77,6	75,3	65,4	56,4	69,7	73,6
	Não	11,8	15,7	26,3	21,1	19,2	16,4
	NA*	10,5	9,0	8,3	22,6	11,1	10,0

*NA representa o conjunto de dados que não foram informados.

19. PROPORÇÃO DE ADOLESCENTES QUE RECEBERAM AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, POR CICLO DE MONITORAMENTO

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Calendário vacinal atualizado	48,2	44,2	46,4	33,3	46,2	31,3
Consulta odontológica	48,4	37,4	52,6	33,6	48,3	40,3
Avaliação clínica	63,9	75,6	60,5	50,7	59,1	59,1
Testagem/exame	24,1	23,4	18,3	22,8	26,2	27,5

20. PROPORÇÃO DE ADOLESCENTES COM DIAGNÓSTICO DE DERMATOSE E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, POR CICLO DE MONITORAMENTO

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Dermatoses	14,7	12,7	10	15,9	24,3	11,4
Doenças respiratórias	7,3	4,9	6,2	8,1	8,6	6,7

ANEXO 1 – Listagem das unidades respondentes por ciclo de monitoramento.

1º/2015

Acre	516
CENTRO SOCIOEDUCATIVO MOCINHA MAGALHÃES	50
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ACRE	45
CENTRO SOCIOEDUCATIVO AQUIRY	85
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA JULIANA	336
Amazonas	478
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SENADOR RAIMUNDO PARENTE	58
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	342
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ASSISTENTE SOCIAL DAGMAR FEITOZA	52
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO MARISE MENDES	26
Distrito Federal	814
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIAO (UIPSS)	147
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLANDIA (UIBRA)	90
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAÍDA SISTEMÁTICA (UNISS)	80
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SANTA MARIA (UISM)	185
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS (UNIRE)	312
Goiás	1119
CASA DE SEMILIBERDADE DE ANÁPOLIS	37
CASE ANÁPOLIS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ANÁPOLIS	93
CASE FORMOSA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FORMOSA	167
CASE GOIÂNIA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE GOIÂNIA	159
CASE LUZIÂNIA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO LUZIÂNIA	84
CEIP PORANGATU - CENTRO EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES DE PORANGATU	13
CIA - GOIÂNIA	180
CIP GOIÂNIA - CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GOIÂNIA	328
CRAI ITUMBIARA - CENTRO DE RECEPÇÃO AO ADOLESCENTE INFRATOR	58
Maranhão	722
CENTRO DA JUVENTUDE ELDORADO	98
CENTRO DA JUVENTUDE FLORESCER	23
CENTRO DA JUVENTUDE NOVA JERUSALÉM	13
CENTRO DA JUVENTUDE CIDADÃ	18
CENTRO DA JUVENTUDE SEMEAR	93
CENTRO DA JUVENTUDE ALTO DA ESPERANÇA	30
CENTRO DA JUVENTUDE CANAÃ	447
Minas Gerais	3110
CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA (SEMIIP)	30
CASA DE SEMILIBERDADE LETÍCIA (SEMIL)	42
CASA DE SEMILIBERDADE PLANALTO (SEMIP)	30
CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMÉLIA (SEMISA)	20
CASA DE SEMILIBERDADE SÃO JOÃO BATISTA (SEMIJB)	30
CASA DE SEMILIBERDADE SÃO LUIS (SEMISL)	56
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO (CEIPDB)	832
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO (CEIPSB)	411

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SETE LAGOAS (CEPSL)	79
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATROCÍNIO (CSEPT)	54
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERÔNIMO (CSESJ)	162
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAÍ (CSEU)	169
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS (CSEA)	93
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO (CSEH)	129
CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA (CSEL)	70
CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS (CSEMC)	148
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA (CSEP)	49
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA (CSESC)	170
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA (CSESH)	86
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA (CSEST)	85
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS (CSESL)	80
CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI (CSETO)	55
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLÂNDIA (CSEUB)	230
Pará	310
CENTRO DE INTERNAÇÃO JOVEM ADULTO - CIJAM	139
CENTRO JUVENIL MASCULINO - CJM	70
CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO - CESEF	35
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ANANINDEUA	66
Pernambuco	3240
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	158
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE ABREU E LIMA	248
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE ARCOVERDE	85
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE CABO DE SANTO AGOSTINHO	515
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE CARUARU	247
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE JABOATÃO DOS GUARARAPES	119
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE SANTA LUZIA	55
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE TIMBAÚBA	248
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP CARUARU	239
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP RECIFE	1140
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM GARANHUNS	104
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM JABOATÃO DOS GUARARAPES	56
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM PETROLINA	26
Piauí	28
COMPLEXO DE DEFESA DA CIDADANIA DE PICOS	22
COMPLEXO DE DEFESA DA CIDADANIA DE PARNÁIBA	6
Rio de Janeiro	370
CENSE IRMÃ ASSUNÇÃO DE LA GANDARÁ USTARA (IALGU)	166
CRIAAD TERESÓPOLIS	62
CRIAAD VOLTA REDONDA	142
Rio Grande do Sul	302
CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO REGIONAL CAXIAS DO SUL (CASE CS)	150
CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO REGIONAL DE NOVO HAMBURGO (CASE NH)	152
Total Geral	11009

2º/2015

Acre	50
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JURUÁ	50
Distrito Federal	2567

UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIAO (UIPSS)	1203
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLANDIA (UIBRA)	109
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PLANALINA (UIP)	151
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAÍDA SISTEMÁTICA (UNISS)	221
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SANTA MARIA (UISM)	294
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO (UISS)	235
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS (UNIRE)	354
Goiás	1136
CASA DE SEMILIBERDADE DE ANÁPOLIS	44
CASE ANÁPOLIS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ANÁPOLIS	110
CASE FORMOSA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FORMOSA	116
CASE GOIÂNIA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE GOIÂNIA	194
CASE LUZIÂNIA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO LUZIÂNIA	83
CEIP PORANGATU - CENTRO EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES DE PORANGATU	36
CIA - GOIÂNIA	196
CIP GOIÂNIA - CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GOIÂNIA	308
CRAI ITUMBIARA - CENTRO DE RECEPÇÃO AO ADOLESCENTE INFRATOR	49
Minas Gerais	1930
CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA (SEMIIP)	15
CASA DE SEMILIBERDADE LETÍCIA (SEMIL)	83
CASA DE SEMILIBERDADE PLANALTO (SEMIP)	32
CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMÉLIA (SEMISA)	11
CASA DE SEMILIBERDADE SÃO JOÃO BATISTA (SEMIJB)	42
CASA DE SEMILIBERDADE SÃO LUIS (SEMISL)	2
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO (CEIPDB)	247
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO (CEIPSB)	35
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SETE LAGOAS (CEIPSL)	88
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATROCÍNIO (CSEPT)	62
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERÔNIMO (CSESJ)	63
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAÍ (CSEU)	160
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS (CSEA)	45
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO (CSEH)	125
CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA (CSEL)	61
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA (CSEP)	59
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA (CSESC)	177
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA (CSESH)	81
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA (CSEST)	91
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS (CSESL)	85
CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI (CSETO)	57
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLÂNDIA (CSEUB)	309
Pará	260
CENTRO DE INTERNAÇÃO JOVEM ADULTO - CIJAM	81
CENTRO JUVENIL MASCULINO - CJM	53
CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO - CESEF	35
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ANANINDEUA	91
Paraná	2598
CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA – JOANA MIGUEL RICHÁ	14
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CURITIBA	79
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE FOZ DO IGUAÇU	33
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE LONDRINA	37
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE UMUARAMA	26
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 1 DE CASCAVEL	194
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 1 DE LONDRINA	314
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 2 DE CASCAVEL	153

CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CAMPO MOURÃO	74
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CURITIBA	369
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FAZENDA RIO GRANDE	35
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FOZ DO IGUAÇU	391
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO JOANA MIGUEL RICHÁ	60
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO LARANJEIRAS DO SUL	79
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO MARINGÁ	107
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PARANAVAÍ	98
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PATO BRANCO	24
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PONTA GROSSA	214
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SANTO ANTONIO DA PLATINA	45
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO TOLEDO	61
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO UMUARAMA	63
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO	110
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PONTA GROSSA	18
Pernambuco	1483
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM CARUARU	127
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE ABREU E LIMA	389
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE ARCOVERDE	101
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE CABO DE SANTO AGOSTINHO	147
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE CARUARU	203
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE JABOATÃO DOS GUARARAPES	120
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE TIMBAÚBA	129
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP ARCOVERDE	49
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP CARUARU	176
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM JABOATÃO DOS GUARARAPES	42
Piauí	33
COMPLEXO DE DEFESA DA CIDADANIA DE PICOS	33
Rio de Janeiro	348
CENSE IRMÃ ASSUNCION DE LA GANDARÁ USTARA (IALGU)	180
CRIAD VOLTA REDONDA	168
Rio Grande do Sul	350
CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO REGIONAL CAXIAS DO SUL (CASE CS)	144
CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO REGIONAL DE NOVO HAMBURGO (CASE NH)	206
Santa Catarina	151
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE CONCÓRDIA	13
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE JOAÇABA	49
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE JOINVILLE	48
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE RIO DO SUL	16
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	19
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE XANXERÊ	6
São Paulo	506
CASA MARILIA	161
FUNDAÇÃO CASA IRAPURU I e II	345
Total Geral	11412

1º/2016

Acre	469
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JURUÁ	162

CENTRO SOCIOEDUCATIVO ACRE	129
CENTRO SOCIOEDUCATIVO AQUIRY	91
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA JULIANA	87
Amazonas	800
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE MASCULINO	523
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SENADOR RAIMUNDO PARENTE	115
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	75
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO MARISE MENDES	87
Ceará	1434
CENTRO EDUCACIONAL ALDADI BARBOSA MOTA	90
CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA – CSMF	369
CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO	51
CENTRO EDUCACIONAL SÃO MIGUEL	82
CENTRO SOCIOEDUCATIVO CANINDEZINHO – CSC	189
CENTRO SOCIOEDUCATIVO CARDEAL ALOÍSIO LORSCHIEDER – CECAL	60
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DOM BOSCO – CEDB	216
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DR. ZEQUINHA PARENTE	34
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JOSÉ BEZERRA DE MENEZES – CSJBM	41
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSARÉ – CSP	94
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATATIVA DO ASSARÉ – CEPA	139
UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIZ BARROS MONTENEGRO	69
Distrito Federal	1124
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIAO (UIPSS)	30
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLANDIA (UIBRA)	33
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PLANALTINA (UIP)	210
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAÍDA SISTEMÁTICA (UNISS)	248
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SANTA MARIA (UISM)	405
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO (UISS)	198
Goiás	1012
CASA DE SEMILIBERDADE DE ANÁPOLIS	85
CASE ANÁPOLIS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ANÁPOLIS	40
CASE FORMOSA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FORMOSA	38
CASE GOIÂNIA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE GOIÂNIA	422
CASE LUZIÂNIA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO LUZIÂNIA	32
CEIP PORANGATU - CENTRO EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES DE PORANGATU	169
CIA - GOIÂNIA	68
CIP GOIÂNIA - CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GOIÂNIA	102
CRAI ITUMBIARA - CENTRO DE RECEPÇÃO AO ADOLESCENTE INFRATOR	56
Maranhão	621
CENTRO DA JUVENTUDE ELDORADO	46
CENTRO DA JUVENTUDE FLORESCER	132
CENTRO DA JUVENTUDE NOVA JERUSALÉM	76
CENTRO DA JUVENTUDE CIDADÃ	3
CENTRO DA JUVENTUDE SEMEAR	117
CENTRO DA JUVENTUDE ALTO DA ESPERANÇA	35
CENTRO DA JUVENTUDE CANAÃ	182
CENTRO DA JUVENTUDE SITIO NOVA VIDA	30
Mato Grosso	599
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINA PÓLO CÁCERES	21
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PÓLO BARRA DOS GARÇAS	189
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO PÓLO CUIABÁ	13
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PÓLO LUCAS DO RIO VERDE	18
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PÓLO RONDONÓPOLIS	279
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PÓLO SINOP	79

Minas Gerais	5084
CASA DE SEMILIBERDADE BETHANIA (SEMIB)	111
CASA DE SEMILIBERDADE GOVERNADOR VALADARES (SEMIGV)	1339
CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA (SEMIIP)	55
CASA DE SEMILIBERDADE LETÍCIA (SEMIL)	28
CASA DE SEMILIBERDADE MURIAÉ (SEMIM)	55
CASA DE SEMILIBERDADE PLANALTO (SEMIP)	306
CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMÉLIA (SEMISA)	76
CASA DE SEMILIBERDADE SÃO JOÃO BATISTA (SEMIJB)	32
CASA DE SEMILIBERDADE SÃO LUIS (SEMISL)	202
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO (CEIPDB)	134
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PATOS DE MINAS (CEIPPM)	76
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO (CEIPSB)	95
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SETE LAGOAS (CEIPSL)	56
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATROCÍNIO (CSEPT)	270
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERÔNIMO (CSESJ)	31
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAÍ (CSEU)	31
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS (CSEA)	30
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS (CSED)	910
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO (CSEH)	53
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA (CSEJF)	68
CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA (CSEL)	45
CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS (CSEMC)	175
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA (CSEP)	21
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA (CSESC)	25
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA (CSESH)	62
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA (CSEST)	151
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	74
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS (CSESL)	36
CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI (CSETO)	30
CENTRO SOCIOEDUCATIVO IPATINGA (CSEI)	139
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA (CSEUR)	28
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLÂNDIA (CSEUB)	340
Paraná	4589
CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA – JOANA MIGUEL RICHÁ	150
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CASCAVEL	149
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CURITIBA	50
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE FOZ DO IGUAÇU	117
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE LONDRINA	84
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PARANAVAÍ	19
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE UMUARAMA	99
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 1 DE CASCAVEL	235
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 1 DE LONDRINA	68
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 2 DE CASCAVEL	137
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CAMPO MOURÃO	271
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CURITIBA	247
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FAZENDA RIO GRANDE	107
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FOZ DO IGUAÇU	136
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO JOANA MIGUEL RICHÁ	134
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO LARANJEIRAS DO SUL	74
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO MARINGÁ	87
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PARANAVAÍ	184
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PATO BRANCO	89
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PONTA GROSSA	450

CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SANTO ANTONIO DA PLATINA	155
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	56
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO TOLEDO	71
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO UMUARAMA	335
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO	97
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PONTA GROSSA	988
Pernambuco	5546
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM AREIAS (RECIFE)	360
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM HARMONIA (RECIFE)	210
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM ROSARINHO (RECIFE)	120
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	19
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE ARCOVERDE	155
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE CABO DE SANTO AGOSTINHO	660
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE JABOATÃO DOS GUARARAPES	180
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE SANTA LUZIA	190
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE TIMBAÚBA	127
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP ARCOVERDE	540
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP CARUARU	300
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP RECIFE	248
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE GARANHUNS	420
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM GARANHUNS	540
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP GARANHUNS	650
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM JABOATÃO DOS GUARARAPES	640
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM SANTA LUZIA	15
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP SANTA LUZIA	172
Piauí	37
COMPLEXO DE DEFESA DA CIDADANIA DE PICOS	37
Rio Grande do Sul	103
CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO REGIONAL CAXIAS DO SUL (CASE CS)	63
CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO REGIONAL DE NOVO HAMBURGO (CASE NH)	40
Roraima	17
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO	17
Santa Catarina	197
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE CONCÓRDIA	16
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	181
São Paulo	145
FUNDAÇÃO CASA IRAPURU I e II	145
Total Geral	21777

2º/2016

Acre	50
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JURUÁ	50
Amazonas	287
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE MASCULINO	41
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SENADOR RAIMUNDO PARENTE	28
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ASSISTENTE SOCIAL DAGMAR FEITOZA	190
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO MARISE MENDES	28
Ceará	1186
CENTRO EDUCACIONAL ALDADI BARBOSA MOTA	43

CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA – CSMF	26
CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO	80
CENTRO EDUCACIONAL SÃO MIGUEL	150
CENTRO SOCIOEDUCATIVO CANINDEZINHO – CSC	80
CENTRO SOCIOEDUCATIVO CARDEAL ALOÍSIO LORSCHIEDER – CECAL	110
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DOM BOSCO – CEDB	75
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DR. ZEQUINHA PARENTE	87
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JOSÉ BEZERRA DE MENEZES – CSJBM	198
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSARÉ – CSP	100
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATATIVA DO ASSARÉ – CEPA	87
UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIZ BARROS MONTENEGRO	150
Distrito Federal	2690
UNIDADE DE INTENAÇÃO PROVISORIA DE SÃO SEBASTIAO (UIPSS)	1194
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLANDIA (UIBRA)	111
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PLANALTINA (UIP)	141
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAÍDA SISTEMÁTICA (UNISS)	204
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SANTA MARIA (UISM)	477
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO (UISS)	200
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS (UNIRE)	363
Goiás	1246
CASA DE SEMILIBERDADE DE ANÁPOLIS	32
CASE ANÁPOLIS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ANÁPOLIS	94
CASE FORMOSA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FORMOSA	185
CASE GOIÂNIA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE GOIÂNIA	251
CASE LUZIÂNIA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO LUZIÂNIA	64
CEIP PORANGATU - CENTRO EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES DE PORANGATU	30
CIA - GOIÂNIA	225
CIP GOIÂNIA - CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GOIÂNIA	330
CRAI ITUMBIARA - CENTRO DE RECEPÇÃO AO ADOLESCENTE INFRATOR	35
Mato Grosso	273
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PÓLO BARRA DOS GARÇAS	18
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO PÓLO CUIABÁ	158
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PÓLO RONDONÓPOLIS	59
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PÓLO SINOP	38
Minas Gerais	5500
CASA DE SEMILIBERDADE BETHANIA (SEMIB)	35
CASA DE SEMILIBERDADE GOVERNADOR VALADARES (SEMIGV)	38
CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA (SEMIIP)	66
CASA DE SEMILIBERDADE LETÍCIA (SEMIL)	70
CASA DE SEMILIBERDADE MURIAÉ (SEMIM)	25
CASA DE SEMILIBERDADE PLANALTO (SEMIP)	69
CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMÉLIA (SEMISA)	15
CASA DE SEMILIBERDADE SÃO JOÃO BATISTA (SEMIJB)	88
CASA DE SEMILIBERDADE SÃO LUIS (SEMISL)	107
CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA (SEMIVN)	54
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO (CEIPDB)	1128
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PATOS DE MINAS (CEIPPM)	74
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO (CEIPSB)	437
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SETE LAGOAS (CEIPSL)	79
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATROCÍNIO (CSEPT)	45
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERÔNIMO (CSESJ)	126
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAÍ (CSEU)	165
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS (CSEA)	51
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS (CSED)	466

CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO (CSEH)	147
CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA (CSEL)	50
CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS (CSEMC)	923
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA (CSEP)	64
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA (CSESC)	172
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA (CSESH)	82
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA (CSEST)	63
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS (CSESL)	62
CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI (CSETO)	63
PEMSE - CSL CAMINHEIROS DE JESUS	34
CENTRO SOCIOEDUCATIVO IPATINGA (CSEI)	141
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA (CSEUR)	120
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLÂNDIA (CSEUB)	441
Pará	253
CENTRO DE INTENAÇÃO JOVEM ADULTO - CIJAM	52
CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO - CESEF	60
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ANANINDEUA	141
Paraná	1819
CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA – JOANA MIGUEL RICHÁ	8
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CASCAVEL	18
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CURITIBA	44
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE FOZ DO IGUAÇU	41
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE LONDRINA	37
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PARANAVAÍ	23
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE UMUARAMA	37
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 1 DE CASCAVEL	168
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 1 DE LONDRINA	148
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 2 DE LONDRINA	109
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CAMPO MOURÃO	57
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FAZENDA RIO GRANDE	46
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FOZ DO IGUAÇU	302
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO JOANA MIGUEL RICHÁ	17
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO LARANJEIRAS DO SUL	87
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO MARINGÁ	79
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PARANAVAÍ	65
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PATO BRANCO	31
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PONTA GROSSA	163
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SANTO ANTONIO DA PLATINA	28
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	87
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO TOLEDO	45
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO UMUARAMA	52
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO	127
Pernambuco	1738
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM AREIAS (RECIFE)	113
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM CARUARU	89
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM HARMONIA (RECIFE)	130
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM ROSARINHO (RECIFE)	149
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE ARCOVERDE	133
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE CABO DE SANTO AGOSTINHO	494
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE CARUARU	132
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE JABOATÃO DOS GUARARAPES	85
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE TIMBAÚBA	50
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP ARCOVERDE	73
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP CARUARU	206

CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM JABOATÃO DOS GUARARAPES	56
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM SANTA LUZIA	28
Piauí	20
COMPLEXO DE DEFESA DA CIDADANIA DE PICOS	20
Rio de Janeiro	5907
CENSE IRMÃ ASSUNCION DE LA GANDARÁ USTARA (IALGU)	260
CENSE PROFESSOR ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA	235
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DOM BOSCO	2813
CRIAAD NILÓPOLIS	86
CRIAAD VOLTA REDONDA	189
EDUCANDÁRIO SANTO EXPEDITO	879
ESCOLA JOÃO LUIZ ALVES	716
CAI BELFORD ROXO	729
Rio Grande do Sul	404
CASEMI CAXIAS DO SUL	29
CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO REGIONAL CAXIAS DO SUL (CASE CS)	142
CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO REGIONAL DE NOVO HAMBURGO (CASE NH)	233
Santa Catarina	364
CASE-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE JOINVILLE	71
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE JOAÇABA	47
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE JOINVILLE	65
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	19
CIF-CENTRO DE INTERNAÇÃO FEMININO FLORIANÓPOLIS	9
CSL-CASA DE SEMILIBERDADE DE LAGES	27
CSL-CASA DE SEMILIBERDADE DE CHAPECÓ	15
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE CURITIBANOS	36
CASE-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE LAGES	54
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE TUBARÃO	21
São Paulo	139
FUNDAÇÃO CASA IRAPURU I e II	139
Total Geral	21876

1º/2017

Amazonas	611
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE MASCULINO	37
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SENADOR RAIMUNDO PARENTE	122
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	312
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ASSISTENTE SOCIAL DAGMAR FEITOZA	117
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO MARISE MENDES	23
Distrito Federal	2243
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIAO (UIPSS)	1186
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLANDIA (UIBRA)	75
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PLANALTINA (UIP)	139
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAÍDA SISTEMÁTICA (UNISS)	47
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SANTA MARIA (UISM)	289
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO (UISS)	233
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS (UNIRE)	274
Espírito Santo	350
UNIDADE DE INTERNAÇÃO NORTE - UNIS NORTE	211

UNIDADE DE INTENAÇÃO PROVISÓRIA NORTE - UNIP NORTE	0
UNIDADE DE SEMILIBERDADE	0
UNIDADE DE INTERNAÇÃO METROPOLITANA	139
Goiás	1043
CASA DE SEMILIBERDADE DE ANÁPOLIS	20
CASE ANÁPOLIS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ANÁPOLIS	115
CASE FORMOSA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FORMOSA	174
CASE GOIÂNIA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE GOIÂNIA	328
CASE LUZIÂNIA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO LUZIÂNIA	46
CEIP PORANGATU - CENTRO EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES DE PORANGATU	17
CIP GOIÂNIA - CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GOIÂNIA	301
CRAI ITUMBIARA - CENTRO DE RECEPÇÃO AO ADOLESCENTE INFRATOR	42
Minas Gerais	2491
CASA DE SEMILIBERDADE GOVERNADOR VALADARES (SEMIGV)	32
CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA (SEMIIP)	73
CASA DE SEMILIBERDADE LETÍCIA (SEMIL)	73
CASA DE SEMILIBERDADE PLANALTO (SEMIP)	70
CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMÉLIA (SEMISA)	14
CASA DE SEMILIBERDADE SÃO JOÃO BATISTA (SEMIJB)	71
CASA DE SEMILIBERDADE SÃO LUIS (SEMISL)	84
CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA (SEMIVN)	65
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO (CEIPDB)	578
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PATOS DE MINAS (CEIPPM)	76
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO (CEIPSB)	360
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SETE LAGOAS (CEIPSL)	74
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATROCÍNIO (CSEPT)	66
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERÔNIMO (CSESJ)	123
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAÍ (CSEU)	161
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS (CSEA)	43
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO (CSEH)	121
CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA (CSEL)	32
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA (CSESC)	0
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA (CSESH)	59
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA (CSEST)	20
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS (CSESL)	98
CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI (CSETO)	54
CENTRO SOCIOEDUCATIVO IPATINGA (CSEI)	144
Pará	345
CENTRO DE INTENAÇÃO JOVEM ADULTO - CIJAM	62
CENTRO JUVENIL MASCULINO - CJM	40
CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO - CESEF	127
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ANANINDEUA	116
Paraná	1916
CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA – JOANA MIGUEL RICHÁ	12
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CASCAVEL	23
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CURITIBA	33
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE LONDRINA	41
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PARANAVÁ	33
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE UMUARAMA	24
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 1 DE CASCAVEL	129
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 1 DE LONDRINA	278
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 2 DE CASCAVEL	78
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 2 DE LONDRINA	84
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CAMPO MOURÃO	57

CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FAZENDA RIO GRANDE	30
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FÓZ DO IGUAÇU	227
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO JOANA MIGUEL RICHÁ	9
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO LARANJEIRAS DO SUL	70
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO MARINGÁ	133
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PARANAVÁ	62
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PATO BRANCO	23
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PONTA GROSSA	184
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SANTO ANTONIO DA PLATINA	26
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	97
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO TOLEDO	38
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO UMUARAMA	52
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO	150
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PONTA GROSSA	23
Pernambuco	2423
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM AREIAS (RECIFE)	130
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM HARMONIA (RECIFE)	132
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM ROSARINHO (RECIFE)	132
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE ABREU E LIMA	377
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE CABO DE SANTO AGOSTINHO	311
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE JABOATÃO DOS GUARARAPES	73
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE SANTA LUZIA	58
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE TIMBAÚBA	146
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP CARUARU	221
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP RECIFE	761
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM GARAUNHUNS	53
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM SANTA LUZIA	29
Rio de Janeiro	1471
CENSE IRMÃ ASSUNCIÓN DE LA GANDARÁ USTARA (IALGU)	269
CRIAAD NILÓPOLIS	93
ESCOLA JOÃO LUIZ ALVES	597
CAI BELFORD ROXO	512
Rio Grande do Sul	767
CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO REGIONAL CAXIAS DO SUL (CASE CS)	556
CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO REGIONAL DE NOVO HAMBURGO (CASE NH)	211
Santa Catarina	100
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE CONCÓRDIA	35
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE JOAÇABA	39
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	16
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE XANXERÊ	10
Total Geral	13760

2º/2017

Acre	420
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JURUÁ	70
CENTRO SOCIOEDUCATIVO MOCINHA MAGALHÃES	35
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ACRE	50
CENTRO SOCIOEDUCATIVO AQUIRY	85
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA JULIANA	180
Amazonas	494

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE MASCULINO	53
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SENADOR RAIMUNDO PARENTE	102
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	183
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ASSISTENTE SOCIAL DAGMAR FEITOZA	148
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO MARISE MENDES	8
Distrito Federal	2271
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIAO (UIPSS)	1118
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLANDIA (UIBRA)	71
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PLANALTINA (UIP)	141
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAÍDA SISTEMÁTICA (UNISS)	77
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SANTA MARIA (UISM)	246
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO (UISS)	272
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS (UNIRE)	346
Espírito Santo	2198
CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CIASE	670
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - CSE	77
Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em conflito com a Lei (CSE)	0
UNIDADE DE INTERNAÇÃO NORTE - UNIS NORTE	242
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA NORTE - UNIP NORTE	352
UNIDADE DE INTERNAÇÃO - UNIS	88
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA I - UNIP I	75
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA II - UNIP II	184
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA REGIONAL SUL	0
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SUL - UNIP SUL	192
UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA REGIONAL SUL	0
UNIDADE DE INTERNAÇÃO SUL - UNIS SUL	120
UNIDADE DE SEMILIBERDADE (VILA VELHA)	25
UNIDADE FEMININA DE INTERNAÇÃO - UFI	48
UNIDADE DE SEMILIBERDADE	20
UNIDADE DE INTERNAÇÃO METROPOLITANA	105
Goiás	1033
CASA DE SEMILIBERDADE DE ANÁPOLIS	14
CASE ANÁPOLIS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ANÁPOLIS	165
CASE FORMOSA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FORMOSA	163
CASE GOIÂNIA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE GOIÂNIA	290
CASE LUZIÂNIA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO LUZIÂNIA	40
CEIP PORANGATU - CENTRO EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES DE PORANGATU	26
CIP GOIÂNIA - CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GOIÂNIA	276
CRAI ITUMBIARA - CENTRO DE RECEPÇÃO AO ADOLESCENTE INFRATOR	59
Maranhão	262
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DA RAGIÃO TOCANTINA	47
CENTRO DA JUVENTUDE SEMEAR	102
CENTRO DA JUVENTUDE ALTO DA ESPERANÇA	34
CENTRO DA JUVENTUDE SITIO NOVA VIDA	64
Casa dCASA DE SEMILIBERDADE DA REGIÃO DOS COCAIS	15
Minas Gerais	7221
CASA DE SEMILIBERDADE BETHANIA (SEMIB)	39
CASA DE SEMILIBERDADE GOVERNADOR VALADARES (SEMIGV)	35
CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA (SEMIIP)	176
CASA DE SEMILIBERDADE LETÍCIA (SEMIL)	170
CASA DE SEMILIBERDADE PLANALTO (SEMIP)	147
CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMÉLIA (SEMISA)	36
CASA DE SEMILIBERDADE SÃO JOÃO BATISTA (SEMIJB)	172
CASA DE SEMILIBERDADE SÃO LUIS (SEMISL)	180

CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA (SEMIVN)	232
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO (CEIPDB)	1695
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PATOS DE MINAS (CEIPPM)	51
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO (CEIPSB)	683
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SETE LAGOAS (CEIPSL)	101
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATROCÍNIO (CSEPT)	69
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERÔNIMO (CSESJ)	255
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAÍ (CSEU)	177
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS (CSEA)	201
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GOVERNADOR VALADARES	0
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO (CSEH)	296
CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA (CSEL)	196
CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS (CSEMC)	810
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA (CSEP)	91
CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRÃO DAS NEVES (CSERN)	85
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA (CSESC)	574
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA (CSESH)	263
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA (CSEST)	170
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS (CSESL)	83
CENTRO SOCIOEDUCATIVO IPATINGA (CSEI)	131
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA (CSEUR)	103
Pará	344
CENTRO DE INTERNAÇÃO JOVEM ADULTO - CIJAM	63
CENTRO JUVENIL MASCULINO - CJM	43
CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO - CESEF	42
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ANANINDEUA	126
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE BENEVIDES	70
Paraná	1774
CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA – JOANA MIGUEL RICHÁ	13
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CASCAVEL	20
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CURITIBA	32
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE FOZ DO IGUAÇU	31
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE LONDRINA	41
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PARANAVAÍ	24
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE UMUARAMA	29
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 1 DE CASCAVEL	119
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 1 DE LONDRINA	256
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 2 DE CASCAVEL	76
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO 2 DE LONDRINA	35
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CAMPO MOURÃO	53
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CURITIBA	0
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FAZENDA RIO GRANDE	55
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FOZ DO IGUAÇU	212
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO JOANA MIGUEL RICHÁ	9
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO LARANJEIRAS DO SUL	147
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO MARINGÁ	116
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PARANAVAÍ	85
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PATO BRANCO	27
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PONTA GROSSA	172
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SANTO ANTONIO DA PLATINA	40
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	95
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO TOLEDO	37
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO UMUARAMA	50
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO	0

Pernambuco	2859
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM AREIAS (RECIFE)	115
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM CARUARU	31
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM HARMONIA (RECIFE)	131
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM ROSARINHO (RECIFE)	140
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE ABREU E LIMA	248
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE ARCOVERDE	187
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE CABO DE SANTO AGOSTINHO	515
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE JABOATÃO DOS GUARARAPES	62
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE SANTA LUZIA	55
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP ARCOVERDE	41
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP CARUARU	200
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP RECIFE	744
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE GARANHUNS	103
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM GARANHUNS	86
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE PETROLINA	55
CASA DE SEMILIBERDADE - CASEM SANTA LUZIA	34
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CENIP SANTA LUZIA	112
Piauí	23
COMPLEXO DE DEFESA DA CIDADANIA DE PICOS	23
Rio de Janeiro	747
CENSE IRMÃ ASSUNCION DE LA GANDARÁ USTARA (IALGU)	0
CRIAAD VOLTA REDONDA	150
ESCOLA JOÃO LUIZ ALVES	597
Rio Grande do Norte	46
CENTRO EDUCACIONAL DE CAICÓ /RN	32
CEDUC SANTA CATARINA (SEMILIBERDADE)	4
CEDUC PADRE JOÃO MARIA	10
Rio Grande do Sul	362
CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO REGIONAL CAXIAS DO SUL (CASE CS)	128
CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO REGIONAL DE NOVO HAMBURGO (CASE NH)	234
Roraima	124
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO	124
Santa Catarina	66
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE CONCÓRDIA	16
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE JOAÇABA	36
CASEP-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE XANXERÊ	14
São Paulo	131
FUNDAÇÃO CASA IRAPURU I e II	131
Total Geral	20375

ANEXO 2 – Questionário e instrutivo para coleta de dados FORMSUS 2015 (1º e 2º semestre)

Este instrumento possui múltiplos objetivos:

- 1) Proporcionar um suporte teórico-prático e estimular os gestores das esferas Federal, Estadual e Municipal a maximizar e otimizar o processo de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PNAISARI);
- 2) Identificar lacunas e avanços no processo de Implementação/Implantação e Execução da PNAISARI;
- 3) Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho das equipes envolvidas nas ações de saúde, tanto da Secretaria de Saúde quanto da Secretaria Gestora do Sistema Socioeducativo, no sentido de garantir o direito à saúde integral destes adolescentes.

Considerar o Segundo semestre do ano - 1º de Julho até 31 de dezembro de 2015.

Instrutivo para preenchimento do FORMSUS, [clique aqui](#).

* **Preenchimento Obrigatório**

Atenção: nos campos marcados com 'Visível ao público' não devem ser colocados dados de sua intimidade e privacidade.

Clique aqui em caso de dúvidas relativas a este formulário.

Identificação

- 1) **Nome do responsável pelo preenchimento :** *
respondente

- 2) **Email para contato:** *

- 3) **Telefone:**

- 4) **Estado:** *

- 6) **Nome da Unidade Socioeducativa:** *

- 7) **CNES da equipe de saúde da Unidade Socioeducativa:**

Inserir o número do CNES da unidade socioeducativa, se tiver

- 8) **CNES da equipe de referência (atenção básica):** *

Inserir o número do CNES da equipe de saúde de referência da atenção básica

9) Modalidade de atendimento socioeducativo realizado: *

Nos atendimentos mistos, pode-se marcar mais de uma opção

- ☐ Internação estrita
- ☐ Internação provisória
- ☐ Semiliberdade

10) Gênero do público atendido pela Unidade Socioeducativa: *

Nos casos de atendimento misto, pode-se marcar mais de uma opção

- ☒ Atendimento Masculino
- ☒ Atendimento Feminino

11) Quantidade total de adolescentes no semestre (masculino): *

Considerar o número de adolescentes do sexo masculino na unidade no 1º dia de julho somado ao número de entradas até o dia 31 de dezembro.

12) Quantidade total de adolescentes no semestre (feminino): *

Considerar o número de adolescentes do sexo feminino na unidade socioeducativa no 1º dia de julho somado ao número de entradas até o dia 31 de dezembro.

Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes que ingressaram na unidade do dia 1º de janeiro até o dia 30 de junho de 2016.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

13) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de sífilis:**14) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de outras DSTs:**

Considerar todas as DSTs, exceto HIV/AIDS, sífilis e candidíase, segundo critérios clínicos e diagnósticos

15) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de HIV/AIDS:**16) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que realizaram teste/exame de HIV:****17) A Unidade Socioeducativa recebe preservativos para distribuição livre e desburocratizada?**

Caso sim, responder a próxima pergunta

19) Os adolescentes tiveram acesso livre e desburocratizado a preservativos dentro das Unidades Socioeducativas?**20) A Unidade Socioeducativa possui espaço para visita íntima?**

21) **A Unidade Socioeducativa possibilita a realização de visita íntima?**

Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva - Feminino

Apenas para Unidades Socioeducativas que realizam atendimento para o público Feminino.

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes que ingressaram na unidade do dia 1º de janeiro até o dia 30 de junho de 2016.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

22) **Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de candidíase:**

23) **As adolescentes na Unidade Socioeducativa tiveram acesso a métodos anticoncepcionais mediante consulta ou atendimento?**

24) **Quantidade de adolescentes que deram entrada na Unidade Socioeducativa grávida ou engravidaram durante o cumprimento da medida socioeducativa:**

25) **Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que realizaram pré-natal, dentre aquelas que deram entrada na Unidade Socioeducativa grávidas ou engravidaram durante o período de cumprimento de medida:**

Para o cálculo das gestantes, vale a realização de pelo menos uma consulta pré-natal

26) **Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que realizaram ao menos uma consulta ginecológica:**

Contabilizar cada adolescente apenas uma vez, independente do número de consultas realizadas.

Saúde Mental

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes que ingressaram na unidade do dia 1º de janeiro até o dia 30 de junho de 2016.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

27) **Quantidade de adolescentes que foram encaminhados para avaliação psicossocial na rede de saúde:**

28) **Quantidade de adolescentes com diagnóstico de transtorno mental:**

29) **Dos adolescentes com diagnóstico de transtorno mental, quantos estão em acompanhamento na rede de saúde:**

O acompanhamento deve estar vinculado com o Projeto Terapêutico Singular (PTS) e o Plano Individual de Atendimento (PIA)

30) **Quantidade de adolescentes com diagnóstico de transtorno decorrente do uso de álcool e**

outras drogas:

31) Dos adolescentes com transtorno decorrente do uso de álcool e outras drogas, quantos estão em acompanhamento na rede de saúde?

32) Quantos adolescentes na Unidade Socioeducativa fizeram uso de medicação psicotrópica, mediante prescrição médica?

33) Quantos adolescentes na Unidade Socioeducativa praticaram tentativa de suicídio?

Violências

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes que ingressaram na unidade do dia 1º de janeiro até o dia 30 de junho de 2016.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

34) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que vieram a óbito em decorrência de violências:

Compreende-se violências em seu sentido amplo, e sofrida pelo adolescente enquanto está sob a responsabilidade do Estado. Conceito disponível no Instrutivo.

35) Quantidade de notificações de violências que ocorreram contra adolescentes na Unidade Socioeducativa:

Compreende-se violências em seu sentido amplo, e sofrida pelo adolescente enquanto está sob a responsabilidade do Estado. Trata-se das fichas de notificação de violências do Ministério da Saúde..

Promoção de Saúde

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes que ingressaram na unidade do dia 1º de janeiro até o dia 30 de junho de 2016.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

36) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde?

O conceito de ações educativas e de promoção de saúde estão disponíveis no Instrutivo.

37) Quantidade de ações educativas em promoção de saúde realizadas na Unidade?

38) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva"? :

39) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Físico e Psicossocial"? :

40) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Saúde Bucal"?

41) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Saúde Mental"?

42) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Prevenção e Controle de Agravos"? :

43) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Educação em Saúde"? :

44) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Direitos Humanos, Promoção da Cultura de paz, prevenção de Violências e Assistência à Vítimas"? :

45) **Quantidade de adolescentes com calendário vacinal atualizado:**

O calendário vacinal atualizado entende-se a realização de verificação e a atualização da carteira de vacinação do adolescente

46) **Quantidade de adolescentes que realizaram ao menos uma consulta odontológica:**

Contabilizar cada adolescente apenas uma vez, independente do número de consultas realizadas.

47) **Quantidade de adolescentes que realizaram ao menos uma avaliação clínica:**

Compreende-se avaliação clínica por identificação e atuação (tanto médica quanto de enfermagem) sobre os fatores de risco, de forma preventiva, contribuindo para a redução da morbidade e mortalidade. Contabilizar cada adolescente apenas uma vez, independente do número de consultas realizadas.

48) **Quantidade de adolescentes que foram diagnosticados com dermatoses:**

49) **Quantidade de adolescentes que foram diagnosticados com doenças respiratórias:**



Atenção: Ao gravar aguarde a tela de confirmação. Somente se aparecer a mensagem de confirmação seus dados terão sido gravados.

Clique aqui em caso de dúvidas relativas a este formulário.

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE DOS ADOLESCENTES E DOS JOVENS

INSTRUTIVO PARA PREENCHIMENTO DO FORMSUS
INDICADORES DE SAÚDE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO
INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

O processo de monitoramento e avaliação tem importância estratégica para a gestão de uma política pública, pois permite um acompanhamento orientado, à identificação de eventos negativos, rever decisões e, conseqüentemente, um redirecionamento das ações.

Os indicadores de Saúde do Processo de implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei tem o objetivo de buscar a melhoria na qualidade da informação em Saúde e o seu uso pelos gestores, profissionais de Saúde e profissionais do sistema socioeducativo.

Com esta iniciativa, espera-se proporcionar um suporte teórico-prático e estimular os gestores a maximizar e aperfeiçoar o processo de Monitoramento e Avaliação no que tange as ações de gestão e as ações em saúde para os adolescentes em atendimento socioeducativo.

Em continuidade a esse processo incorporado junto aos estados/municípios, a Coordenação Geral de Saúde de Adolescentes e Jovens elaborou este instrutivo para orientar o entendimento e manejo dos indicadores na versão FORMSUS.

Preenchimento

O formulário das ações de saúde, intitulado *Indicadores de Saúde* é composto por 06 blocos; **a) Identificação**, **b) Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva**, **c) Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva – Feminino** (apenas para unidades socioeducativas que realizam atendimento para o sexo feminino), **d) Saúde Mental**, **e) Violências**, **f) Promoção de Saúde** a ser preenchido pelo responsável pela coleta de dados nas Unidades de atendimento socioeducativo. **Deverá ser preenchido um formulário para cada unidade socioeducativa.**

O primeiro campo dos três formulários é de identificação e tem preenchimento obrigatório. O retorno das informações e possíveis esclarecimentos serão realizados através do e-mail informado neste campo.

IMPORTANTE: Na coleta de dados, àqueles indicadores que o resultado é desconhecido, favor não registrar o número zero - deixar em branco.

Ao final de cada preenchimento clicar em



Formulário Indicadores de Saúde para Adolescentes em Atendimento Socioeducativo

O formulário é composto por 06 blocos:

a) Identificação;

Indicadores de Saúde para Adolescentes em atendimento Socioeducativo

Formulário | Resultado | Busca Ficha | Altera Ficha | Imprimir Formulário

Este instrumento possui múltiplos objetivos:

- 1) Proporcionar um suporte teórico-prático e estimular os gestores das esferas Federal, Estadual e Municipal a maximizar e otimizar o processo de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PNAISARI);
- 2) Identificar lacunas e avanços no processo de Implementação/Implantação e Execução da PNAISARI;
- 3) Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho das equipes de saúde, tanto da Atenção Básica quanto do Sistema Socioeducativo, no sentido de garantir o direito à saúde integral destes adolescentes.

Considerar o primeiro semestre do ano - 1º de Janeiro até 30 de Junho de 2015.

*** Preenchimento Obrigatório**
Clique aqui em caso de dúvidas relativas a este formulário.

Identificação

- 1) Nome do responsável pelo preenchimento : *
respondente
- 2) Email para contato: *
- 3) Telefone:
- 4) Estado: *
- 5) Município: *
- 6) Nome da Unidade Socioeducativa: *
- 7) CNES da equipe de saúde da Unidade Socioeducativa:
Inserir o número do CNES da unidade socioeducativa, se tiver
- 8) CNES da equipe de referência (atenção básica): *
Inserir o número do CNES da equipe de saúde de referência da atenção básica
- 9) Modalidade de atendimento socioeducativo realizado: *
Nos atendimentos mistos, pode-se marcar mais de uma opção
 - ☐ Internação estrita
 - ☐ Internação provisória
 - ☐ Semiliberdade
- 10) Gênero do público atendido pela Unidade Socioeducativa: *
Nos casos de atendimento misto, pode-se marcar mais de uma opção
 - ☒ Atendimento Masculino
 - ☒ Atendimento Feminino
- 11) Quantidade total de adolescentes no semestre (masculino): *
Considerar o número de adolescentes do sexo masculino na unidade no 1º dia de janeiro somado ao número de entradas até o dia 30 de junho
- 12) Quantidade total de adolescentes no semestre (feminino): *
Considerar o número de adolescentes do sexo feminino na unidade socioeducativa no 1º dia de janeiro somado ao número de entradas até o dia 30 de junho

*Considerar os períodos informados no formulário

No item 10 - Selecionar Atendimento – Feminino ou Masculino. Em caso de unidade mista selecionar as duas opções.

Há campos para preenchimento que são específicos para cada um dos gêneros atendidos. Dessa forma, o item 11 está condicionado ao gênero masculino e aos itens 12 e 22-26 estão condicionados ao gênero feminino.

b) Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva;

Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.
Considerar o número de adolescentes na unidade do dia 1º de janeiro de 2015 somado ao número de ingressos até o dia 30 de junho.
Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

13) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de sífilis:

14) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de outras DSTs:

Considerar todas as DSTs, exceto HIV/AIDS, sífilis e candidíase, segundo critérios clínicos e diagnósticos

15) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de HIV/AIDS:

16) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que realizaram teste/exame de HIV:

17) A Unidade Socioeducativa recebe preservativos para distribuição livre e desburocratizada?

Caso sim, responder a próxima pergunta

19) Os adolescentes tiveram acesso livre e desburocratizado a preservativos dentro das Unidades Socioeducativas?

O item 18 está condicionado a resposta do item 17.

20) A Unidade Socioeducativa possui espaço para visita íntima?

21) A Unidade Socioeducativa possibilita a realização de visita íntima?

c) Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva – Feminino;**Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva - Feminino**

Apenas para Unidades Socioeducativas que realizam atendimento para o público Feminino.

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes na unidade do dia 1º de janeiro de 2015 somado ao número de ingressos até o dia 30 de junho.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

22) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de candidíase:

23) As adolescentes na Unidade Socioeducativa tiveram acesso a métodos anticoncepcionais mediante consulta ou atendimento?

24) Quantidade de adolescentes que deram entrada na Unidade Socioeducativa grávida ou engravidaram durante o cumprimento da medida socioeducativa:

25) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que realizaram pré-natal, dentre aquelas que deram entrada na Unidade Socioeducativa grávidas ou engravidaram durante o período de cumprimento de medida:

Para o cálculo das gestantes, vale a realização de pelo menos uma consulta pré-natal

26) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que realizaram ao menos uma consulta ginecológica:

Contabilizar cada adolescente apenas uma vez, independente do número de consultas realizadas.

***Considerar os períodos informados no formulário**

O bloco **Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva – Feminino** está disponível apenas para as unidades socioeducativas que realizem atendimento para adolescentes do sexo feminino.

d) Saúde Mental;

Saúde Mental

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.
Considerar o número de adolescentes na unidade do dia 1º de janeiro de 2015 somado ao número de ingressos até o dia 30 de junho.
Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

27) Quantidade de adolescentes que foram encaminhados para avaliação psicossocial na rede de saúde:

28) Quantidade de adolescentes com diagnóstico de transtorno mental:

29) Dos adolescentes com diagnóstico de transtorno mental, quantos estão em acompanhamento na rede de saúde:
O acompanhamento deve estar vinculado com o Projeto Terapêutico Singular (PTS) e o Plano Individual de Atendimento (PIA)

30) Quantidade de adolescentes com diagnóstico de transtorno decorrente do uso de álcool e outras drogas:

31) Dos adolescentes com transtorno decorrente do uso de álcool e outras drogas, quantos estão em acompanhamento na rede de saúde?

32) Quantos adolescentes na Unidade Socioeducativa fizeram uso de medicação psicotrópica, mediante prescrição médica?

33) Quantos adolescentes na Unidade Socioeducativa praticaram tentativa de suicídio?

***Considerar os períodos informados no formulário**

Nos itens 28 e 30, considerar diagnóstico realizado por psiquiatra e/ou também, por equipe multidisciplinar.

e) Violências;**Violências**

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.
Considerar o número de adolescentes na unidade do dia 1º de janeiro de 2015 somado ao número de ingressos até o dia 30 de junho.
Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

34) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que vieram a óbito em decorrência de violências:

Compreende-se violências em seu sentido amplo, e sofrida pelo adolescente enquanto está sob a responsabilidade do Estado. Conceito disponível no Instrutivo.

35) Quantidade de notificações de violências que ocorreram contra adolescentes na Unidade Socioeducativa:

Compreende-se violências em seu sentido amplo, e sofrida pelo adolescente enquanto está sob a responsabilidade do Estado. Trata-se das fichas de notificação de violências do Ministério da Saúde.

***Considerar os períodos informados no formulário**

Considera-se como violência “o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (OMS, 2002). Ou seja, qualquer conduta – ação ou omissão – de caráter intencional, que cause ou venha a causar dano, morte, constrangimento, limitação,

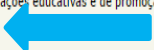
sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político, econômico ou patrimonial (SINAN, 2015).

f) Promoção de Saúde;

Promoção de Saúde

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.
Considerar o número de adolescentes na unidade do dia 1º de janeiro de 2015 somado ao número de ingressos até o dia 30 de junho.
Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

36) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde?
O conceito de ações educativas e de promoção de saúde estão disponíveis no Instrutivo.

☐ Sim  Ao clicar “Sim” abrirá novo campo, incluindo os campos por eixo

37) Quantidade de ações educativas em promoção de saúde realizadas na Unidade?

38) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva"?
☐

39) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Físico e Psicossocial"?
☐

40) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Saúde Bucal"?
☐

41) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Saúde Mental"?
☐

42) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Prevenção e Controle de Agravos"?
☐

43) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Educação em Saúde"?
☐

44) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Direitos Humanos, Promoção da Cultura de paz, prevenção de Violências e Assistência à Vítimas"?
☐

45) Quantidade de adolescentes com calendário vacinal atualizado:
O calendário vacinal atualizado entende-se a realização de verificação e a atualização da carteira de vacinação do adolescente.

46) Quantidade de adolescentes que realizaram ao menos uma consulta odontológica:
Contabilizar cada adolescente apenas uma vez, independente do número de consultas realizadas.
 Contabilizar cada adolescente apenas uma vez, independente do número de consultas realizadas.

47) Quantidade de adolescentes que realizaram ao menos uma avaliação clínica:
Compreende-se avaliação clínica por identificação e atuação (tanto médica quanto de enfermagem) sobre os fatores de risco, de forma preventiva, contribuindo para a redução da morbidade e mortalidade. Contabilizar cada adolescente apenas uma vez, independente do número de consultas realizadas.

48) Quantidade de adolescentes que foram diagnosticados com dermatoses:

49) Quantidade de adolescentes que foram diagnosticados com doenças respiratórias:

 **Gravar**

Atenção: Ao gravar aguarde a tela de confirmação. Somente se aparecer a mensagem de confirmação seus dados terão sido gravados.
Clique aqui em caso de dúvidas relativas a este formulário.
Página 1 de 1

*Considerar os períodos informados no formulário

Para preenchimento do bloco Promoção da Saúde, observar as seguintes orientações:

Item 36 - Ao selecionar a opção “Sim” abrirá novos campos temáticos que devem ser preenchidos.

OBS. Ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população, no desenvolvimento de autonomia, individual e coletiva, na busca por qualidade de vida pelos

usuários, com ênfase nas ações de cuidado com o corpo e a saúde, alimentação saudável e prevenção, e controle ao tabagismo (BRASIL, 2011).

OBS. Registrar o número de ações realizadas e não o número de adolescentes que participaram das ações.

Item 46 e 47 - Contabilizar cada adolescente apenas **uma vez**, independente do número de consultas realizadas.

Item 49 - Ambientes fechados, de superlotação, insalubres, além das mudanças bruscas de temperatura, são condicionantes para as infecções respiratórias, como o a gripe, pneumonia, bronquiolite e tuberculose, além de doenças crônicas como rinite alérgica, sinusites e asma. Intervenções devem ser priorizadas para minimizar e sanar tais problemas relevantes.

Encaminhar as dúvidas para o técnico de referência do Estado no Ministério da Saúde.

ANEXO 3 – Questionário e instrutivo para coleta de dados FORMSUS 2016 e 2017 (1º e 2º semestre)

Este instrumento possui múltiplos objetivos:

- 1) Proporcionar um suporte teórico-prático e estimular os gestores das esferas Federal, Estadual e Municipal a maximizar e otimizar o processo de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PNAISARI);
- 2) Identificar lacunas e avanços no processo de Implementação/Implantação e Execução da PNAISARI;
- 3) Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho das equipes envolvidas nas ações de saúde, tanto da Secretaria de Saúde quanto da Secretaria Gestora do Sistema Socioeducativo, no sentido de garantir o direito à saúde integral destes adolescentes.

Considerar o segundo semestre do ano - 1º de Julho até 31 de dezembro de 2016.

Instrutivo para preenchimento do FORMSUS, [clique aqui](#).

*** Preenchimento Obrigatório**

Atenção: nos campos marcados com 'Visível ao público' não devem ser colocados dados de sua intimidade e privacidade.

[Clique aqui em caso de dúvidas relativas a este formulário.](#)

Identificação

- 1) **Nome do responsável pelo preenchimento :**
respondente

- 2) **Email para contato:**

- 3) **Telefone:**

- 4) **Estado:**

- 5) **Município:**

- 6) **Nome da Unidade Socioeducativa:**

- 7) **CNES da equipe de saúde da Unidade Socioeducativa:**

Inserir o número do CNES da unidade socioeducativa, se tiver

8) CNES da equipe de referência (atenção básica):

Inserir o número do CNES da equipe de saúde de referência da atenção básica

9) Modalidade de atendimento socioeducativo realizado:

Nos atendimentos mistos, pode-se marcar mais de uma opção

- ☐ Internação estrita
- ☐ Internação provisória
- ☐ Semiliberdade

10) Gênero do público atendido pela Unidade Socioeducativa:

Nos casos de atendimento misto, pode-se marcar mais de uma opção

- ☒ Atendimento Masculino
- ☒ Atendimento Feminino

11) Quantidade total de adolescentes no semestre (masculino):

Considerar o número de adolescentes do sexo masculino na unidade no 1º dia de julho somado ao número de entradas até o dia 31 de dezembro.

12) Quantidade total de adolescentes no semestre (feminino):

Considerar o número de adolescentes do sexo feminino na unidade socioeducativa no 1º dia de julho somado ao número de entradas até o dia 31 de dezembro.

13) Quantidade de adolescentes no semestre brancos:

Investigação de cor ou raça feita de acordo com autotclassificação

14) Quantidade de adolescentes no semestre pretos:

Investigação de cor ou raça feita de acordo com autotclassificação

15) Quantidade de adolescentes no semestre amarelos (de origem oriental, japonesa, chinesa, coreana, etc.):

Investigação de cor ou raça feita de acordo com autotclassificação

16) Quantidade de adolescentes no semestre pardos:

Investigação de cor ou raça feita de acordo com autotclassificação

17) Quantidade de adolescentes no semestre indígenas:

Investigação de cor ou raça feita de acordo com autotclassificação, abrangendo aqueles que vivem em terras indígenas e os que vivem fora delas:

Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes na unidade socioeducativa no 1º dia de janeiro de 2018 somado ao número de entradas até o dia 30 de junho de 2018.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

18) **Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de sífilis:**

19) **Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de outras DSTs:**

Considerar todas as DSTs, exceto HIV/AIDS, sífilis e candidíase, segundo critérios clínicos e diagnósticos

20) **Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de HIV/AIDS:**

21) **Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que realizaram teste/exame de HIV:**

22) **A Unidade Socioeducativa recebe preservativos para distribuição livre e desburocratizada?**

Caso sim, responder a próxima pergunta

24) **Os adolescentes tiveram acesso livre e desburocratizado a preservativos dentro das Unidades Socioeducativas?**

25) **A Unidade Socioeducativa possui espaço para visita íntima?**

26) **A Unidade Socioeducativa possibilita a realização de visita íntima?**

Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva - Feminino

Apenas para Unidades Socioeducativas que realizam atendimento para o público Feminino.

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes na unidade socioeducativa no 1º dia de janeiro de 2018 somado ao número de entradas até o dia 30 de junho de 2018.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

27) **Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de candidíase:**

28) **As adolescentes na Unidade Socioeducativa tiveram acesso a métodos anticoncepcionais mediante consulta ou atendimento?**

29) **Quantidade de adolescentes que deram entrada na Unidade Socioeducativa grávida ou engravidaram durante o cumprimento da medida socioeducativa:**

30) **Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que realizaram pré-natal, dentre aquelas que deram entrada na Unidade Socioeducativa grávidas ou engravidaram durante o período de cumprimento de medida:**

Para o cálculo das gestantes, vale a realização de pelo menos uma consulta pré-natal

31) **Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que realizaram ao menos uma**

consulta ginecológica:

Contabilizar cada adolescente apenas uma vez, independente do número de consultas realizadas.

Saúde Mental

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes na unidade socioeducativa no 1º dia de janeiro de 2018 somado ao número de entradas até o dia 30 de junho de 2018.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

32) Quantidade de adolescentes que foram encaminhados para avaliação psicossocial na rede de saúde:**33) Quantidade de adolescentes com diagnóstico de transtorno mental:****34) Dos adolescentes com diagnóstico de transtorno mental, quantos estão em acompanhamento na rede de saúde:**

O acompanhamento deve estar vinculado com o Projeto Terapêutico Singular (PTS) e o Plano Individual de Atendimento (PIA)

35) Quantidade de adolescentes com diagnóstico de transtorno decorrente do uso de álcool e outras drogas:**36) Dos adolescentes com transtorno decorrente do uso de álcool e outras drogas, quantos estão em acompanhamento na rede de saúde?****37) Quantos adolescentes na Unidade Socioeducativa fizeram uso de medicação psicotrópica, mediante prescrição médica?****38) Quantos adolescentes na Unidade Socioeducativa praticaram tentativa de suicídio?****Violências**

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes que ingressaram na unidade do 1º dia de janeiro até 30 de junho de 2018.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

39) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que vieram a óbito em decorrência de violências:

Compreende-se violências em seu sentido amplo, e sofrida pelo adolescente enquanto está sob a responsabilidade do Estado. Conceito disponível no Instrutivo.

40) Quantidade de notificações de violências que ocorreram contra adolescentes na Unidade Socioeducativa:

Compreende-se violências em seu sentido amplo, e sofrida pelo adolescente enquanto está sob a responsabilidade do Estado. Trata-se das fichas de notificação de violências do Ministério da Saúde..

Promoção de Saúde

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes na unidade socioeducativa no 1º dia de janeiro de 2018 somado ao número de entradas até o dia 30 de junho de 2018.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

41) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde?

O conceito de ações educativas e de promoção de saúde estão disponíveis no Instrutivo.

Sim 

42) Quantidade de ações educativas em promoção de saúde realizadas na Unidade?**43) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva"? :**



44) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Físico e Psicossocial"? :



45) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Saúde Bucal"?



46) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Saúde Mental"?



47) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Prevenção e Controle de Agravos"? :



48) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Educação em Saúde"? :



49) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde relacionadas ao eixo "Direitos Humanos, Promoção da Cultura de paz, prevenção de Violências e Assistência à Vítimas"? :



50) Quantidade de adolescentes com calendário vacinal atualizado:

O calendário vacinal atualizado entende-se a realização de verificação e a atualização da carteira de vacinação do adolescente

51) Quantidade de adolescentes que realizaram ao menos uma consulta odontológica:

Contabilizar cada adolescente apenas uma vez, independente do número de consultas realizadas.

52) Quantidade de adolescentes que realizaram ao menos uma avaliação clínica:

Compreende-se avaliação clínica por identificação e atuação (tanto médica quanto de enfermagem) sobre os fatores de risco, de forma preventiva, contribuindo para a redução da morbidade e mortalidade. Contabilizar cada adolescente apenas uma vez, independente do número de consultas realizadas.

53) **Quantidade de adolescentes que foram diagnosticados com dermatoses:**

54) **Quantidade de adolescentes que foram diagnosticados com doenças respiratórias:**

**Gravar**

Atenção: Ao gravar aguarde a tela de confirmação. Somente se aparecer a mensagem de confirmação seus dados terão sido gravados.

[Clique aqui em caso de dúvidas relativas a este formulário.](#)

Página 1 de 1

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE DOS ADOLESCENTES E DOS JOVENS**

**INSTRUTIVO PARA PREENCHIMENTO DO FORMSUS
INDICADORES DE SAÚDE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO
INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI**

O processo de monitoramento e avaliação tem importância estratégica para a gestão de uma política pública, pois permite um acompanhamento orientado, à identificação de eventos negativos, rever decisões e, conseqüentemente, um redirecionamento das ações.

Os indicadores de Saúde do Processo de implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei tem, entre outros, o objetivo de buscar a melhoria na qualidade da informação em Saúde e o seu uso pelos gestores, profissionais de Saúde e profissionais do sistema socioeducativo.

Com esta iniciativa, espera-se proporcionar um suporte teórico-prático e estimular os gestores a maximizar e aperfeiçoar o processo de Monitoramento e Avaliação no que tange as ações de gestão e as ações em saúde para os adolescentes em atendimento socioeducativo.

Em continuidade a esse processo incorporado junto aos estados/municípios, a Coordenação Geral de Saúde de Adolescentes e Jovens elaborou este instrutivo para orientar o entendimento e manejo dos indicadores na versão FORMSUS.

Preenchimento

O formulário das ações de saúde, intitulado *Indicadores de Saúde* é composto por 06 blocos; **a) Identificação, b) Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, c) Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva – Feminino** (apenas para unidades socioeducativas que realizam atendimento para o sexo feminino), **d) Saúde Mental, e) Violências, f) Promoção de Saúde** a ser preenchido pelo responsável pela coleta de dados nas Unidades de atendimento socioeducativo. **Deverá ser preenchido um formulário para cada unidade socioeducativa.**

O primeiro campo dos três formulários é de identificação e tem preenchimento obrigatório. O retorno das informações e possíveis esclarecimentos serão realizados através do e-mail informado neste campo.

IMPORTANTE: Na coleta de dados, àqueles indicadores que o resultado é desconhecido, favor não registrar o número zero - deixar em branco.

Ao final de cada preenchimento clicar em

**Formulário Indicadores de Saúde para Adolescentes
Socioeducativo**

em Atendimento



O formulário é composto por 06 blocos:

a) Identificação;

Identificação

1) Nome do responsável pelo preenchimento :
respondente

2) Email para contato:

3) Telefone:

4) Estado:

6) Nome da Unidade Socioeducativa:

7) CNES da equipe de saúde da Unidade Socioeducativa:
Inserir o número do CNES da unidade socioeducativa, se tiver

8) CNES da equipe de referência (atenção básica):
Inserir o número do CNES da equipe de saúde de referência da atenção básica

9) Modalidade de atendimento socioeducativo realizado:
Nos atendimentos mistos, pode-se marcar mais de uma opção

☐ Internação estrita
☐ Internação provisória
☐ Semiliberdade

10) Gênero do público atendido pela Unidade Socioeducativa:
Nos casos de atendimento misto, pode-se marcar mais de uma opção

☐ Atendimento Masculino
☐ Atendimento Feminino

13) Quantidade de adolescentes no semestre brancos:
Investigação de cor ou raça feita de acordo com autotclassificação

14) Quantidade de adolescentes no semestre pretos:
Investigação de cor ou raça feita de acordo com autotclassificação

15) Quantidade de adolescentes no semestre amarelos (de origem oriental, japonesa, chinesa, coreana, etc.):
Investigação de cor ou raça feita de acordo com autotclassificação

16) Quantidade de adolescentes no semestre pardos:
Investigação de cor ou raça feita de acordo com autotclassificação

17) Quantidade de adolescentes no semestre indígenas:
Investigação de cor ou raça feita de acordo com autotclassificação, abrangendo aqueles que vivem em terras indígenas e os que vivem fora delas:

***Considerar os períodos informados no formulário**

Há campos para preenchimento, específicos para cada um dos gêneros atendidos.

No item 10 - Selecionar Atendimento – Feminino ou Masculino. Em caso de unidade mista selecionar as duas opções.

Há campos para preenchimento que são específicos para cada um dos gêneros atendidos. Dessa forma, o item 11 está condicionado ao gênero masculino e aos itens 12 e 22-26 estão condicionados ao gênero feminino.

As questões 13-17 estão relacionadas a investigação de cor ou raça, considerando-se as cinco categorias utilizadas nos levantamentos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) que são: branca, preta, amarela (compreendendo-se nesta categoria a pessoa que se declarou de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda (incluindo-se nesta categoria a pessoa que se declarou mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça), ou indígena (considerando-se nesta categoria a pessoa que se declarou indígena ou índia).

b) Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva;

Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva
Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.
Considerar o número de adolescentes que ingressaram na unidade do dia 1º de julho até o dia 31 de dezembro de 2016.
Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

18) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de sífilis:

19) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de outras DSTs:
Considerar todas as DSTs, exceto HIV/AIDS, sífilis e candidíase, segundo critérios clínicos e diagnósticos

20) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de HIV/AIDS:

21) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que realizaram teste/exame de HIV:

22) A Unidade Socioeducativa recebe preservativos para distribuição livre e desburocratizada?
Caso sim, responder a próxima pergunta

24) Os adolescentes tiveram acesso livre e desburocratizado a preservativos dentro das Unidades Socioeducativas?

25) A Unidade Socioeducativa possui espaço para visita íntima?

26) A Unidade Socioeducativa possibilita a realização de visita íntima?

O item 18 está condicionado a resposta do item 17.

c) Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva – Feminino;

Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva - Feminino

Apenas para Unidades Socioeducativas que realizam atendimento para o público Feminino.

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes que ingressaram na unidade do dia 1º de julho até o dia 31 de dezembro de 2016.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

27) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa com diagnóstico de candidíase:

28) As adolescentes na Unidade Socioeducativa tiveram acesso a métodos anticoncepcionais mediante consulta ou atendimento?

29) Quantidade de adolescentes que deram entrada na Unidade Socioeducativa grávida ou engravidaram durante o cumprimento da medida socioeducativa:

30) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que realizaram pré-natal, dentre aquelas que deram entrada na Unidade Socioeducativa grávidas ou engravidaram durante o período de cumprimento de medida:

Para o cálculo das gestantes, vale a realização de pelo menos uma consulta pré-natal

31) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que realizaram ao menos uma consulta ginecológica:

Contabilizar cada adolescente apenas uma vez, independente do número de consultas realizadas.

***Considerar os períodos informados no formulário**

O bloco **Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva – Feminino** está disponível apenas para as unidades socioeducativas que realizem atendimento para adolescentes do sexo feminino.

d) Saúde Mental;

Saúde Mental

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes que ingressaram na unidade do dia 1º de julho até o dia 31 de dezembro de 2016.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

32) Quantidade de adolescentes que foram encaminhados para avaliação psicossocial na rede de saúde:

33) Quantidade de adolescentes com diagnóstico de transtorno mental:

34) Dos adolescentes com diagnóstico de transtorno mental, quantos estão em acompanhamento na rede de saúde:

O acompanhamento deve estar vinculado com o Projeto Terapêutico Singular (PTS) e o Plano Individual de Atendimento (PIA)

35) Quantidade de adolescentes com diagnóstico de transtorno decorrente do uso de álcool e outras drogas:

36) Dos adolescentes com transtorno decorrente do uso de álcool e outras drogas, quantos estão em acompanhamento na rede de saúde?

37) Quantos adolescentes na Unidade Socioeducativa fizeram uso de medicação psicotrópica, mediante prescrição médica?

38) Quantos adolescentes na Unidade Socioeducativa praticaram tentativa de suicídio?

***Considerar os períodos informados no formulário**

Nos itens 28 e 30, considerar diagnóstico realizado por psiquiatra e/ou também, por equipe multidisciplinar.

e) Violências;

Violências

Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.

Considerar o número de adolescentes que ingressaram na unidade do dia 1º de julho até o dia 31 de dezembro de 2016.

Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

39) Quantidade de adolescentes na Unidade Socioeducativa que vieram a óbito em decorrência de violências:

Compreende-se violências em seu sentido amplo, e sofrida pelo adolescente enquanto está sob a responsabilidade do Estado. Conceito disponível no Instrutivo.

40) Quantidade de notificações de violências que ocorreram contra adolescentes na Unidade Socioeducativa:

Compreende-se violências em seu sentido amplo, e sofrida pelo adolescente enquanto está sob a responsabilidade do Estado. Trata-se das fichas de notificação de violências do Ministério da Saúde..

***Considerar os períodos informados no formulário**

Considera-se como violência “o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (OMS, 2002). Ou seja, qualquer conduta – ação ou omissão – de caráter intencional, que cause ou venha a causar dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político, econômico ou patrimonial (SINAN, 2015).

f) Promoção de Saúde;

Promoção de Saúde
Casos novos e prevalentes no período deverão ser contabilizados.
Considerar o número de adolescentes que ingressaram na unidade do dia 1º de julho até o dia 31 de dezembro de 2016.
Quando o resultado é desconhecido, DEIXAR EM BRANCO.

41) A Unidade Socioeducativa está realizando ações educativas em promoção de saúde?
O conceito de ações educativas e de promoção de saúde estão disponíveis no Instrutivo.

50) Quantidade de adolescentes com calendário vacinal atualizado:
O calendário vacinal atualizado entende-se a realização de verificação e a atualização da carteira de vacinação do adolescente

51) Quantidade de adolescentes que realizaram ao menos uma consulta odontológica:
Contabilizar cada adolescente apenas uma vez, independente do número de consultas realizadas.

52) Quantidade de adolescentes que realizaram ao menos uma avaliação clínica:
Compreende-se avaliação clínica por identificação e atuação (tanto médica quanto de enfermagem) sobre os fatores de risco, de forma preventiva, contribuindo para a redução da morbidade e mortalidade. Contabilizar cada adolescente apenas uma vez, independente do número de consultas realizadas.

53) Quantidade de adolescentes que foram diagnosticados com dermatoses:

54) Quantidade de adolescentes que foram diagnosticados com doenças respiratórias:

***Considerar os períodos informados no formulário**

**Contabilizar cada adolescente apenas uma vez,
independente do número de consultas realizadas.**

Para preenchimento do bloco Promoção da Saúde, observar as seguintes orientações:

Item 36 - Ao selecionar a opção “Sim” abrirá novos campos temáticos que devem ser preenchidos.

OBS. Ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população, no desenvolvimento de autonomia, individual e coletiva, na busca por qualidade de vida pelos

usuários, com ênfase nas ações de cuidado com o corpo e a saúde, alimentação saudável e prevenção, e controle ao tabagismo (BRASIL, 2011).

OBS. Registrar o número de ações realizadas e não o número de adolescentes que participaram das ações.

Item 46 e 47 - Contabilizar cada adolescente apenas **uma vez**, independente do número de consultas realizadas.

Item 49 - Ambientes fechados, de superlotação, insalubres, além das mudanças bruscas de temperatura, são condicionantes para as infecções respiratórias, como o a gripe, pneumonia, bronquiolite e tuberculose, além de doenças crônicas como rinite alérgica, sinusites e asma. Intervenções devem ser priorizadas para minimizar e sanar tais problemas relevantes.

Encaminhar as dúvidas para o técnico de referência do Estado no Ministério da Saúde.